



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

**PUBLICADO**

Em, 30 / 12 / 98

N.º 193

Notícia Social

### LEI N.º 349/98

*Dispõe sobre a denominação de Travessa Mário Mendonça Coutinho.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Travessa Mário Mendonça Coutinho, a Rua Projetada que se inicia na Estrada Bacaxá Latino Melo, no Bairro Retiro em Bacaxá 2º Distrito de Saquarema.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Saquarema, 09 de dezembro de 1998.**

**DALTON BORGES DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal  
(Dalton Borges de Mendonça)  
**PREFEITO**  
**SAQUAREMA - R.J.**